

vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 30 de Maio de 2005:

Licenciada Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Rectificação n.º 1063/2005.** — Por ter saído com incorrecções o n.º 5 do aviso de abertura de concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «4.1.5 — [...] Por cada participação em comissão ou grupo de trabalho/projecto específico de enfermagem e nomeado oficialmente pela instituição a que pertence — de 0,25 valores até 07,5 valores; [...] 5 — Locais de trabalho [...] Centro de Saúde de Anadia — duas vagas» deve ler-se «4.1.5 — [...] Por cada participação em comissão ou grupo de trabalho/projecto específico de enfermagem e nomeado oficialmente pela instituição a que pertence — de 0,25 valores até 0,75 valores; [...] 5 — Locais de trabalho [...] Centro de Saúde de Agueda — duas vagas».

6 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

#### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Despacho n.º 13 648/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Ana Carla Sousa Paraíso, Maria de Lurdes Silva Pereira Antunes, Maria Margarida Guarda Verdades Sá Marques, Cristina Maria Dias Antunes Marques Santos, Rosa Gabriela Rodrigues e Célia Sílvia Mendes — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, para provimento de seis lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Leiria Dr. Arnaldo Sampaio (um lugar), Centro de Saúde de Leiria Dr. Gorjão Henriques (um lugar), Centro de Saúde de Caldas da Rainha (um lugar), Centro de Saúde de Pombal (um lugar), Centro de Saúde de Ansião (um lugar) e Centro de Saúde de Alcobaça, respectivamente, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2004.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 6124/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Ciclum Farma — Unipessoal, L.da, com sede na Rua de Alfredo da Silva, 16, zona industrial de Alfragide, 2610-026 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade Laboratório Medinfar — Produtos Farmacéuticos, S. A., sitas na Rua C, zona industrial do Casal de Colaride, lote O, rés-do-chão, piso 1, 2735-207 Cacém, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

1 de Junho de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6125/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Caldeira e Metelo, L.da, com sede na Rua de 25 de Abril, lote 26, loja armazém, Brandoa, 2700-851 Amadora, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados no seu armazém sito na Rua de 25 de Abril, lote 26, armazém, Brandoa, 2700-851 Amadora, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Junho de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6126/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Associação Instituto do Coração, sita na Avenida do Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 27, 2794-006 Carnaxide, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos doentes internados na Associação Instituto do Coração, sendo esta utilização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Junho de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Deliberação n.º 846/2005.** — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), no exercício da sua actividade de avaliação de produtos cosméticos e de higiene corporal, verificou que o produto *Dentifricio Plantas*, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a firma Sonae Distribuição — Modelo Continente Hipermercados, S. A., refere na lista de ingredientes da rotulagem o corante CI 74620;

Considerando que na lista dos corantes que os produtos cosméticos podem conter, regulamentada pelo anexo IV ao Decreto-Lei n.º 100/2001, de 28 de Março, ou Directiva n.º 76/768/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, não consta o corante CI 74620;

Considerando que, conforme informação do fabricante (Laboratório Boniquet, S. A., Barcelona), trata-se de um erro de impressão da rotulagem e que o corante introduzido na composição do produto *Dentifricio Plantas* é o corante CI 74260;

Considerando que a indicação na rotulagem de um corante não admitido na composição dos produtos cosméticos e de higiene corporal induz em erro os consumidores;

Considerando que, face ao exposto, se verifica o incumprimento dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de Setembro:

O conselho de administração do INFARMED delibera ordenar a retirada do mercado das embalagens do produto *Dentifricio Plantas* que contenham o referido corante na lista de ingredientes da sua rotulagem.

A presente deliberação deve ser notificada à firma responsável pela introdução do produto no mercado nacional.

27 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandre Bordalo*, vogal.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes

**Louvor n.º 1243/2005.** — Louvo a professora Maria Cidália de Moura Minhava, no momento de passagem à situação de aposentada, pelas excelentes aptidões profissionais, total dedicação e lealdade demonstradas no desempenho das suas funções.

De trato afável e cordial, é também possuidora de um conjunto de qualidades pessoais e profissionais, pelo que soube granjear o respeito, consideração e admiração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de com ela trabalhar nos seus mais de 35 anos de serviço nos diversos estabelecimentos de educação e de ensino onde leccionou.

Assinalo ainda a forma competente e responsável no cumprimento das inúmeras e diversificadas tarefas que foi chamada a executar, nomeadamente enquanto vice-presidente da comissão executiva ins-